



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2043- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: BELTROX OXIGENIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de recargas para cilindros de oxigênio medicinal, válvulas reguladoras com fluxômetro e cilindros vazios para acondicionamento de oxigênio medicinal, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	60	Un.	Recarga para cilindro de oxigênio medicinal capacidade de 1m³ (7L).	Messer	181,00	10.860,00
02	100	Un.	Recarga para cilindro de oxigênio medicinal capacidade de 4m³ (20L).	Messer	235,00	23.500,00
03	300	Un.	Recarga para cilindro de oxigênio medicinal capacidade de 7m³ (40L).	Messer	255,00	76.500,00
04	5	Un.	Cilindro para acondicionar gás oxigênio medicinal com capacidade de 7m³ (40L), atendendo as normativas técnicas vigentes.	Mat	1.600,00	8.000,00
Valor Total Estimado						118.860,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 26 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de recargas para cilindros de oxigênio medicinal, válvulas reguladoras com fluxômetro e cilindros vazios para acondicionamento de oxigênio medicinal, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	20	Un.	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio medicinal com fluxômetro. A válvula reguladora para cilindro de oxigênio medicinal com fluxômetro deverá obedecer às normas técnicas e regulatórias aplicáveis, garantindo segurança, compatibilidade e desempenho adequado para uso hospitalar ou em unidades de saúde. Deverá ser fabricada em latão cromado, possuir conexões de entrada e saída compatíveis com os padrões da ABNT, e atender aos requisitos estabelecidos na ABNT NBR 11725, NBR ISO 10524-1 e NBR 12188, que tratam de reguladores de pressão e fluxômetros para gases medicinais. Também deverá respeitar os critérios de compatibilidade de materiais com gases medicinais conforme a NBR ISO 15001 e seguir as disposições da RDC ANVISA nº 67/2009 quanto à regularização sanitária de produtos para saúde. O equipamento deve ser compatível com cilindros de oxigênio medicinal com rosca padrão ABNT 218-1, conter válvula de segurança, filtro de bronze sinterizado na entrada, além de ser apropriado para alimentação de equipamentos como respiradores mecânicos. É obrigatório que o	Ningboo	217,00	4.340,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2043- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		produto tenha registro ou notificação na ANVISA e, quando aplicável, atenda aos critérios de conformidade definidos pela Portaria INMETRO nº 54/2016.			
Valor Total Estimado					4.340,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de setembro de 2025.

Marameleiro, 26 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025 Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 288/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 040/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1916/2025 – Cód. Verificador: 9EN8UBZR.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 001/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1541/2024.

CONTRATADOS:

- **CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA** - CNPJ nº 46.533.666/0001-06.

Marameleiro, 26 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025 Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 289/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 041/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1979/2025 – Cód. Verificador: 0C16MHEN.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marameleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

CONTRATADAS:

- **DSM SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 59.307.424/0001-46.
- **MARINA FERRONATO DALLA VECCHIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 27.201.816/0001-30.

Marameleiro, 26 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Mameleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025
(Pregão Eletrônico Nº 082/2024 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: JOARES ANTONIO CHAVES 00501092943
OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do item 03, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.
VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 2.587,50 (dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná.

Mameleiro, 25 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2025
(Pregão Eletrônico Nº 082/2024 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo dos itens 01 e 04, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.
VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 16.515,00 (dezesseis mil e quinhentos e quinze reais).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná.

Mameleiro, 25 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025
(Pregão Eletrônico Nº 082/2024 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: NEOMAR MENDES 05421947912
OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo dos itens 05 e 06, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.
VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 11.841,30 (onze mil e oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná.

Mameleiro, 25 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2025
(Pregão Eletrônico Nº 082/2024 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: E F DA ROCHA MUSICAS
OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do item 02, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.
VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 16.643,00 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta e três reais).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná.

Mameleiro, 25 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2025
Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 288/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1916/2025 - Cód. Verificador: 9EN8UBZR.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 001/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1541/2024.

CONTRATADOS:
* CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA - CNPJ nº 46.533.666/0001-06.

Mameleiro, 26 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2025
Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 289/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025, nos termos da documentação

acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1979/2025 - Cód. Verificador: 0C16MHEN.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Mameleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

CONTRATADAS:

*DSM SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 59.307.424/0001-46.
*MARINA FERRO NATA DALLA VECCHIA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 27.201.816/0001-30.

Mameleiro, 26 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0632/025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Fornecedor: BEL TROX OXIGENO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para aquisição de recursos para cilindros de oxigênio medicinal, válvulas reguladoras com fluxo e cilindros vazios para acondicionamento de oxigênio medicinal, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	60	Un.	Recarga para cilindro de oxigênio medicinal capacidade de 1m³ (7L).	Messer	181,00	10.860,00
02	100	Un.	Recarga para cilindro de oxigênio medicinal capacidade de 2m³ (20L).	Messer	235,00	23.500,00
03	300	Un.	Recarga para cilindro de oxigênio medicinal capacidade de 3m³ (40L).	Messer	235,00	70.500,00
04	5	Un.	Cilindros para acondicionamento de oxigênio medicinal com capacidade de 7m³ (40L), atendendo as normativas técnicas vigentes.	Mta	1.600,00	8.000,00
Valor Total Estimado						118.860,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de setembro de 2025.

Mameleiro, 26 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0632/025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Fornecedor: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para aquisição de recursos para cilindros de oxigênio medicinal, válvulas reguladoras com fluxo e cilindros vazios para acondicionamento de oxigênio medicinal, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	20	Un.	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio medicinal para fluxo. A válvula reguladora para cilindro de oxigênio medicinal com fluxo deve obedecer às normas técnicas e regulatórias aplicáveis, garantindo segurança, compatibilidade e desempenho adequado para uso hospitalar ou em unidades de saúde. Deverá ser fabricada em latão cromado, possuir conexões de entrada e saída compatíveis com os padrões de ABNT, e atender aos requisitos estabelecidos na ABNT NBR 11725, NBR ISO 9534-1 e NBR 121 88, que tratam de reguladores de pressão e fluxômetros para gases medicinais. Também deverá respeitar os critérios de compatibilidade de materiais com gases medicinais conforme a NBR ISO 15001, ou seja, as disposições da RDC ANVISA nº 672/09 quanto à regulamentação sanitária de produtos para saúde. O equipamento deve ser compatível com cilindros de oxigênio medicinal com rosca padrão ABNT 2181, conter válvula de segurança, fita de bronze sintentando na entrada, além de ser apropriado para alimentação de equipamentos como respiradores mecânicos. É obrigatório que o produto tenha registro ou notificação na ANVISA e, quando aplicável, atender aos critérios de conformidade definidos pela Portaria INMETRO nº 54/2016.	Ningbo	217,00	4.340,00
Valor Total Estimado						4.340,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de setembro de 2025.

Mameleiro, 26 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone/Fax: 044/35561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2025
Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical "Guilherme E Santiago" no evento ExpoPerola, que será realizado no período de 04 a 07 de dezembro de 2025.

Fundamento legal - Lei 14.133/2021 - Art. 74, II;
Contratada: LIBERDADE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.
CNPJ/MF nº 13.459.330/0001-91.

Endereço: Av. E, nº 1470, Sala 805, Edifício Juscelino Kubitschek, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical "Guilherme E Santiago" no evento ExpoPerola, que será realizado no período de 04 a 07 de dezembro de 2025.

Perola D'Oeste-Pr, 26 de setembro de 2025.

EDSON LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSON LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SP-PR, CPF nº 629.393.609-44, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM VIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE - PR, REFERENTE AO TRECHO DA RUA DOM PEDRO, COMPREENDIDO ENTRE AVEENIDA TANCREDO NEVES E O CEMITÉRIO CONJOLÂNDIA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.152,00 M² E EXTENSÃO APROXIMADA DE 162 METROS.

Valor total estimado: R\$ 124.519,24 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).
Data da abertura: 01/10/2025.

Forma de Pagamento: Conforme a execução.

Dotação Orçamentária:

3000-ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

3001-ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

4.122.3.2.34 - Incremento da Atividade Industrial

4.4.90.51.00-1501-Obra e Instalações (415)

Fundamento Legal: artigo 75, inciso I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 26 de setembro de 2025.

EDSON LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 89/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de hotelaria/hospedagem, por meio de REGISTRO DE PREÇOS a fim de atender às necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Realeza. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 16 de outubro de 2025 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 29 de setembro de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Realeza, 26 de setembro de 2025.

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 94/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia de pneus para veículos leves, pesados e máquinas pesadas, atendendo todas as Secretarias da Prefeitura Municipal. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 17 de outubro de 2025 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 29 de setembro de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Realeza, 26 de setembro de 2025.

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

Câmara Municipal de Dois Vizinhos

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 025/2025

1 - EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

PREÇO E PRAZO - PROCESSO: 014/2022.OBJETO: Contratação de seguro para frota de veículos da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, sob CNPJ 61.198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco, 1489 - Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo - SP. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR - R\$ 1.772,11 (mil setecentos e setenta e dois reais e onze centavos). RECONHECIMENTO: 25 de setembro de 2025, por Cristiano Floritino Bratti, Presidente da Comissão de Licitação. RATIFICAÇÃO: 25 de setembro de 2025, pelo Senhor Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

OBS. Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar> e no site www.cmidv.pr.gov.br.